

Ofício nº248/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 25 de fevereiro de 2024.

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL VISEU/PA

Sra. Karineide Ferreira dos Santos

Pregoeira Municipal da CPL VISEU/PA

Assunto: **Informe do Quantitativo Necessário a ser Contratado.**

Senhora Pregoeira,

A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA, objetivando a realização de procedimento administrativo, destinado a atender as demandas básicas dos estabelecimentos de saúde deste Município, para um período de 12 meses, vimos através deste apresentar o Quantitativo de itens para Elaboração Termo de Contrato. Conforme itens descritos em anexo.

Referente ao quantitativo, a presente solicitação foi elaborado com base em justificativas técnicas que levam em consideração as peculiaridades do caso em concreto. Assim sendo, zelando pelo princípio do equilíbrio, foi aferido com base na experiência em contratos anteriores, levando-se em consideração as aquisições atendidas e as demandas encaminhadas para solicitação nos últimos 05 (cinco) anos.

Considerando a necessidade de atender as demandas no que se referem a Aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal para utilização nos Estabelecimentos de Saúde vinculados a esta Secretaria e Fundo de Saúde do Município de Viseu/PA, que atenda satisfatoriamente a quesitos básicos como boa reputação no mercado, responsabilidade, transparência, disponibilidade e compromisso com os prazos legais, oferecendo segurança e tranquilidade. No que diz respeito a aquisição de Cilindros e Recargas de Oxigênio Medicinal, utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde-UBS's, Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24H, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 e Ambulâncias Tipo A Simples pertencentes a Rede Municipal de Atenção à Saúde do Município de Viseu/PA, nas atividades de assistência a saúde, proporcionando melhor atendimento de saúde a população quanto houver a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por-meio de suporte ventilatório.



**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº005/2023

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID.          | QUANT. |
|------|--|----------------|--------|
| 1    | CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M <sup>3</sup> ). | UNID           | 20     |
| 2    | CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M <sup>3</sup> ). | UNID           | 40     |
| 3    | RECARGA DE CILINDRO GRANDE COM CAPACIDADE DE 40 A 50 LITROS (7,0 A 10M <sup>3</sup> ).       | M <sup>3</sup> | 1.000  |
| 4    | RECARGA DE CILINDRO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M <sup>3</sup> ).       | M <sup>3</sup> | 950    |
| 5    | RECARGA DE CILINDRO PEQUENO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M <sup>3</sup> ).     | M <sup>3</sup> | 300    |

Atenciosamente,



**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº005/2023